



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.361, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Susep nº 15414.001809/2013-97

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de maio de 2013, pensão vitalícia a ROBERTO LOPES, na qualidade de companheiro da ex-servidora IRACEMA DA SILVEIRA GOETH, matrícula Siape 777442, Agente Executivo, Classe “S”, Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos artigos 215, 217, inciso I, alínea “c”, e 218, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, com a pensão calculada na forma do inciso I, do art. 2º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente